



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 29/04/2014, Edição nº 3826

LEI Nº 1.641/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2086 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.90.48.00 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	R\$ 5.000,00
303 -	SAUDE-REC.VINC (EC 29/00-15%)	R\$ 12.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 17.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2034 -	AÇÕES E SERV PUBL DE SAUDE-15% IMPOSTOS	
3.3.90.14.00 -	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
303 -	SAUDE-REC.VINC (EC 29/00-15%)	R\$ 3.600,00
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA	
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 5.000,00
303 -	SAUDE-REC.VINC (EC 29/00-15%)	R\$ 9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 17.600,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, anexo I, conforme segue:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.	GLOBAL	01

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
28 de Abril de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito